



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 49, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Designa o servidor Paulo Raul Ribeiro Silva para exercer a função Gratificada de Secretário da Tesouraria e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 11, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor PAULO RAUL RIBEIRO SILVA – Mat. E-1786, para exercício da Função Gratificada de Secretário da Tesouraria, conforme Anexo V – Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de fevereiro.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal